

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia
11/05/2022, edição 0963, página 03

Onde Lia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº140/2020

Dispensa de Licitação Nº 028/2020

Data da Assinatura: 04/05/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL

ODONTOLÓGICO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº140/2022

Dispensa de Licitação Nº 028/2022

Data da Assinatura: 04/05/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL

ODONTOLÓGICO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de maio de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação
para o AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA O USO DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPA-
NEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei
14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41
(cinquenta

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61250	CARIMBO MEDINDO 25X25MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4933 OU SIMILAR.	30,00	UN	110,00	3.300,00
2	61247	CARIMBO MEDINDO 36X12MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4911 OU SIMILAR.	30,00	UN	35,00	1.050,00
3	61251	CARIMBO MEDINDO 40X40MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4924 OU SIMILAR.	50,00	UN	100,00	5.000,00
4	61248	CARIMBO MEDINDO 43X18MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4912 OU SIMILAR.	30,00	UN	37,00	1.110,00
5	61249	CARIMBO MEDINDO 55X20MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4913 OU SIMILAR.	30,00	UN	41,00	1.230,00
6	61252	CARIMBO MEDINDO 60X40MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4927 OU SIMILAR.	50,00	UN	100,00	5.000,00
7	61307	REFIL PARA CARIMBO MEDINDO 25X25MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4933 OU SIMILAR.	30,00	UN	20,00	600,00
8	61304	REFIL PARA CARIMBO MEDINDO 36X12MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4911 OU SIMILAR.	20,00	UN	17,00	340,00
9	61308	REFIL PARA CARIMBO MEDINDO 40X40MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4924 OU SIMILAR.	70,00	UN	19,00	1.330,00
10	61305	REFIL PARA CARIMBO MEDINDO 43X18MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4912 OU SIMILAR.	30,00	UN	17,00	510,00
11	61306	REFIL PARA CARIMBO MEDINDO 55X20MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4913 OU SIMILAR.	30,00	UN	18,00	540,00
12	61309	REFIL PARA CARIMBO MEDINDO 60X40MM. REFERÊNCIA: TRODAT PRINTY 4927 OU SIMILAR.	50,00	UN	19,00	950,00
TOTAL						20.960,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.960,00(Vinte Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de maio de 2022

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022

Processo dispensa Nº 34/2022

Data da Assinatura: 11/05/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$20.960,00 (Vinte Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.055, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora Maria Salette dos Santos pela concessão da Aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Professora.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora Maria Salette dos Santos, a pedido, do cargo efetivo de Professora – Matrícula 1952-1, nomeada por meio do Decreto nº 4.4036/2007, em razão da Aposentadoria por tempo de contribuição concedida a servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professora, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação Docente, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, considerando a exoneração da servidora Maria Salette dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.137, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para desempenharem atribuições no Departamento de Tributação do Município de Capanema - PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores para desempenharem atribuições junto ao Departamento de Tributação do Município de Capanema – PR.:

- Pedro Augusto G. Santana – TI – Matrícula 2568-1
- Raquel Albano – Matrícula 3517-1
- Paola Cristine Dagostin – Matrícula 3684-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias 7.649/2020.e 8.102/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.136, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Designa Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal da Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal da Saúde:

- I – Ana Carolina de Souza Bantle;
- II – Marli Beling Trevisan;
- III – Marisa Pontin;
- IV – Adriane de Fátima Zimmer;
- V – Janete Fritzen Finken;
- VI – Aline Denise Catanio;
- VII – Gilmar da Silva;
- VIII – Fábio Lucas Grabin;
- IX – Enio Perette;
- X – Edina Rufino do Nascimento Neukamp;

Art. 2º. O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 3º. O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido e assinado por três membros da Comissão.

§ 1º. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra/serviço, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do material entregue ou dos serviços prestados com as descrições e características previstas nos termos de referência, ou nos projetos básicos da respectiva licitação ou nos requerimentos de compras e serviços.

§ 2º. Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção dos serviços prestados in loco, em razão das características do objeto da licitação, a comissão examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requerimentos elaborados pela Secretaria Municipal, para confeccionar o Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º. No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência ou defeito nos materiais entregues ou serviços prestados, não será confeccionado o Termo de Recebimento Definitivo, devendo a Comissão confeccionar relatório e encaminhar ao fiscal do contrato, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido nos editais de licitação.

Parágrafo único. Havendo razões de interesse público, a comissão receberá definitivamente os materiais entregues ou serviços prestados com defeitos, informando tal fato ao fiscal do contrato, para que proceda a abertura de processo administrativo para aplicação de eventuais penalidades.

Art. 5º. A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 8.079/2020 e nº 8.121/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL PSS 07/2022

CONVOCAÇÃO 01

A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto na Lei Municipal nº 1.791/2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
1.	Nilson Mackevicz
2.	Gilberto Adriano Smongelewski Vonz
3.	Jardel dos Santos Lima
4.	Clodoir do Nascimento

Capanema, 12 de maio de 2022.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br